



RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 016/2017
Processo nº 000419/2017**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório da licitação acima identificada no endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br

Local: _____, ___ de _____ de 2016.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO e este interessado, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail da CPL cplsantarita@hotmail.com. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000419/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de material de consumo de Higiene e Limpeza de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/4/2017**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via doe-mail da CPL cplsantarita@hotmail.com, da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 07 de Abril de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo da licitação: Menor Preço por Item.

Data da abertura: dia 26/4/2016, às 09h00min.

Objeto: Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

1. INTRODUÇÃO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, na forma do disposto no processo administrativo n.º 000419/2017, que realizará, no **dia 26 de abril de 2017, às 09h00**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do prédio sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual n.º 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Placar da Prefeitura e divulgadas por meio eletrônico na Internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via e-mail, telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação na pessoa do Pregoeiro Oficial, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000.

1.4. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial responderem as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

2.2. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.39	40
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	55
Manut. Ativ. Secretaria de Administração (DETRAN)	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	62



Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	65
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	131
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	171
Manutenção das Ativ. de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	396
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	408
Manutenção Ativ. Assit. Social geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	337
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	354
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	359
Manutenção do Programa CRASs	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	366
Serviço de Conviv. e Fort. de Vínculos	04.18.08.244.0814.2.092.3.3.90.30	370

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. O presente pregão presencial rege-se pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante.

5.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.4. **Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006, art. 48, I, a presente licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme orçamento prévio (Anexo VII). Será oportunizada a participação de outras empresas não abrangidas pelo regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo 03 (três) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva por item (Lei Complementar 123/2002, art. 49, II).**

6. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, do qual se extraia a representatividade da empresa, acompanhado da cópia do documento de identidade do representante;

6.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no Item "6.1.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2. As empresas participantes deverão apresentar no Credenciamento a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, que poderá vir acompanhada de Declaração constante do Anexo IV (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

6.2.1. A referida Declaração do presente item (Anexo IV) deve vir assinada pelo sócio gerente ou pelo contador responsável da empresa, bem como ainda, pela Junta Comercial respectiva, indicando, sob as penas da Lei, que a empresa participante enquadra-se na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e que não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, estando apta a usufruir da prerrogativa e dos direitos de preferência de que tratam os art. 42 e 45 da citada lei complementar.

6.3. A não entrega da comprovação de enquadramento como Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente dos exigidos no item 6.2 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei



Complementar 123/2006, mesmo que o representante declare que os documentos comprobatórios constem do envelope de Habilitação.

6.4. Os documentos mencionados nos itens 6.1, 6.2, e 7.2, deverão ser entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope.

6.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de representação. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1. No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentação em 2(dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

*I - ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE*

*II - ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE*

7.2. O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração (Anexo II) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

7.3. Os documentos dos envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido pela administração (Anexo III), em papel timbrado e com carimbo, os quais deverão ser preenchidos por processo mecânico pelo licitante e devidamente rubricado pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

7.5. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.6. Os documentos exigidos no envelope “B” - Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da Lei n.º 8666/93, facultado ao Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação INTERNET;

7.7. O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.8. O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no Item 9.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS



- 8.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, devendo conter:
- 8.2. Item e especificações, desde já definidas no Anexo I;
- 8.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 8.4. O prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de abertura da licitação;
- 8.5. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.
- 8.6. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 8.7. Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentações e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.9. Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, primeiramente, o credenciamento, e, posteriormente, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo em anexo.
- 8.10. As empresas que decidirem pelo envio do envelope sem a participação na fase de lances, deverão encaminhar a declaração de que trata o subitem 7.2. em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.
- 8.11. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 8.12. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a essa, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 8.13. Caso menos de três licitantes não sejam classificadas, em virtude dos 10% (dez por cento), serão excepcionalmente convidadas a participarem das ofertas de lances até três empresas, contadas de forma subsequente àquelas já classificadas.
- 8.14. Poderá, ainda, não ser utilizada a supra classificação, ficando ao arbítrio do pregoeiro o seu emprego ou não.
- 8.15. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. Caso duas ou mais propostas apresentem o mesmo preço serão consideradas como apenas uma, desde que não sejam as propostas iniciais (mais baixas), tudo isso em virtude da classificação dos 10% (dez por cento).
- 8.16. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 8.17. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 8.18. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.
- 8.19. Caso não haja representante credenciado dentre as empresas convocadas para completar o número de licitantes, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de



proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

8.20. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

8.21. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.22. É legítima a oferta de lance verbal com vista a melhor classificação.

8.23. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer o lance de menor preço, ressalvados os casos dos lances das MICROEMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que considerarão empatados mesmo que superior 5% (cinco por cento), tendo como critério de desempate a preferência de contratação, conforme § 2º, Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.24. Caso a empresa que ofertou o lance final de menor preço seja uma empresa de grande porte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.25. O empate fictício citado no Item anterior será considerado aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço final.

8.26. Ocorrendo o empate fictício, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.27. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate fictício, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de cinco por cento (5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

8.29. Na hipótese da não contratação nos termos disciplinados para o empate fictício, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.30. A regra do empate fictício ou ficto somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.31. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.32. Sendo aceitável o preço ofertado, a Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

8.33. Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, SALVO EXCEÇÕES, conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital, podendo, inclusive, ser a empresa penalizada conforme os ditames da lei.

8.34. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos de habilitação da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

8.35. Só participarão do chamamento disciplinado no item anterior as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento) iniciais. Excepcionalmente serão convidadas as empresas que estiverem fora da referida classificação, desde que estas aceitem a execução do serviço e/ou entrega do material no valor equivalente ao preço ofertado pela empresa melhor classificada.

8.36. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.



8.37. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos. Tais documentos poderão ser prontamente devolvidos as licitantes que não foram vencedoras, desde solicitados no ato da sessão.

8.38. Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações;

9.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

9.2.3. Prova de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN);

9.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

9.2.6. Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

9.2.7. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.8. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, CNDT (TST).

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Licença de Funcionamento (Alvará – ou documento equivalente) em plena validade;

9.3.2. Atestado (s) de qualificação técnica pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos públicos ou entes privados de reconhecida idoneidade.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão negativa de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:



9.5.1. Declaração do licitante (Anexo IV) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.5.2. O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Município, mantido pelo Departamento de Compras do Município de Santa Rita do Araguaia, válido na data de realização deste certame, poderá ser apresentado em substituição aos documentos exigidos no item 9.1 e 9.2, obrigando-se a parte a expedir declaração, sob as penalidades legais que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.6. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**, mesmo que esta apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das micro e pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.7, implicará decadência do direito à contratação, **SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES** previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

***Nota:** Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (folha de rosto) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no Item 9 deste edital.*

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que correrão simultaneamente.

10.2. A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro do Município de Santa Rita do Araguaia. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso ao Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.



10.6. A Proponente vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua classificação como vencedora do processo licitatório, para apresentar nova proposta com a recomposição dos preços apresentados na fase de lance. Caso não apresentada o contrato será elaborado com base nos preços constantes do mapa de apuração de preços constantes da ata de abertura do certame e dos relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento e processamento de dados do Município MEGASOFT.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da empresa vencedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe – Anexo III).

11.2. O pagamento será efetuado em até 10 dias seguintes a contar da apresentação das Notas Fiscais de fornecimento em conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração Municipal, totalizadas no fechamento do mês.

11.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de compensação financeira pelo IPCA-IBGE e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Município de Santa Rita do Araguaia poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

13.2. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.4. No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

13.5. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

13.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.



13.8. O foro da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	FD	12	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO 16X4X1			
2	UN	108	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
3	UN	1.188	SABONETE 90 GR			
4	UN	14	VASSOURA DE PALHA			
5	UN	5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
6	UN	1.264	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
7	UN	1.091	AGUA SANITÁRIA 1LT			
8	UN	1.649	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
9	UN	140	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
10	UN	4.288	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
11	UN	160	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
12	PC	986	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM			
13	PC	2.741	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
14	UN	66	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
15	UN	243	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
16	PC	437	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1			
17	UN	98	ALGODÃO ROLO 500G			
18	PC	373	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
19	UN	32	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT			
20	UN	18	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
21	UN	147	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS			
22	UN	414	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			
23	UN	20	SODA CAUSTICA 1 KG			
24	UN	1.123	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
25	UN	24	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
26	UN	20	LIMPADOR PARA VIDROS CRISTAL VAPORIZADOR 500 ML			
27	UN	20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
28	PC	2.025	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			
29	UN	5	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS			
30	UN	719	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
31	UN	50	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
32	UN	13	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2			
33	UN	46	PAPEL TOALHA PICOTADO NA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



34	PC	1.344	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
35	UN	675	ESPONJA PARA BANHO			
36	UN	15	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML			
37	UN	98	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO C/ 150 UN			
38	UN	49	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 300 ML			
39	UN	10	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2			
40	PT	98	CREME PARA PENTEAR			
41	UN	8	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO PC C/ 100			
42	UN	98	CREME HIDRATANTE 350ML (INFANTIL)			
43	UN	60	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML			
44	UN	1	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 38			
45	PC	232	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 200 LT COM 50 UNIDADES DIMENSÕES DE 300 X 225 CM			
46	UN	1	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
47	UN	6	CESTO PARA LIXO TAMANHO M TELADO PLÁSTICO DE 11 LT			
48	UN	21	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 60 CM			
49	UN	10	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 30 CM			
50	UN	49	CREME DENTAL 90GR			
51	UN	1	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 39			
52	UN	214	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 5 KG			
53	UN	49	PANO PERFLEX			
54	PC	49	EMBALAGEM 2 KG			
55	UN	4	LUVAS PARA LIMPEZA SANITARIA			
TOTAL GERAL						R\$ 0,0000

LOTE 02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	7	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
2	UN	7	VASSOURA DE PALHA			
3	UN	14	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
4	UN	190	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
5	UN	335	AGUA SANITÁRIA 1LT			
6	UN	598	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
7	UN	250	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
8	UN	105	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
9	PC	70	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM			
10	PC	550	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
11	UN	70	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
12	UN	45	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
13	PC	50	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



14	PC	69	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
15	UN	340	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT			
16	UN	22	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
17	UN	40	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			
18	UN	327	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
19	UN	87	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
20	PC	150	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			
21	UN	12	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS			
22	UN	4	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 37			
23	UN	300	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
24	UN	62	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
25	UN	260	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML			
26	UN	67	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2			
27	UN	40	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO P CANO 1/2			
28	UN	330	PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO ROLÃO, FOLHA BRANCA, LARGURA DE 10CM, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE 18 A 20, FABRICADO COM 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM.			
29	UN	4	REFIL PARA RODO 60 CM			
30	UN	17	RODO DE METAL 60 CM			
31	UN	8	RODO PARA PIA FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 A 20cm DE ALTURA E COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 a 20cm DE COMPRIMENTO E 15 A 22cm DE LARGURA			
32	PC	400	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
33	PC	57	SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE 100 LTS PADRÃO 75X105X0,04 SACO EM ESPESSURA INTERMEDIARIA PCT COM 100 UN			
34	UN	2	VASSOURA DE PALHA P/ VASCULHAR TEIA DE ARANHA - CABO COMPRIDO			
35	UN	11	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
36	PC	545	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM			
37	UN	10	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS			
38	UN	5	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7			
39	UN	4	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36			
40	UN	2	RASTELO DE PLÁSTICO C/ CABO PARA JARDIM			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



41	UN	10	VASSOURA DE PANO C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISO			
42	UN	10	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			
43	GL	34	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO 5 LITROS			
44	UN	4	CESTO PARA LIXO TAMANHO M TELADO PLÁSTICO DE 11 LT			
45	UN	8	ESCOVA DE MAMADEIRA			
46	UN	10	LIMPA VIDROS FRASCO COM 05 LITROS (RECOMENDADOS PARA VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, BLINDEX)			
47	UN	10	PANO DE LIMPEZA (ESFREGÃO) AZUL 80CM X 90CM			
48	UN	4	REFIL PARA RODO 50 CM			
49	UN	2	RASTELO DE FERRO REGULÁVEL COM CABO PARA JARDIM			
50	UN	12	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES (ALTAMENTE ABSORVENTE) NÃO ABRASIVA			
51	UN	2	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA BUCHA BRILHO AÇO INOX			
TOTAL GERAL						R\$ 0,0000

LOTE 03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PT	150	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND			
2	UN	40	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
3	UN	70	SABONETE 90 GR			
4	UN	21	VASSOURA DE PALHA			
5	UN	13	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
6	UN	75	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
7	UN	120	AGUA SANITÁRIA 1LT			
8	UN	240	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
9	UN	630	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
10	UN	120	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
11	PC	130	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM			
12	PC	190	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
13	UN	105	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
14	UN	105	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
15	PC	100	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1			
16	PC	110	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
17	UN	23	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
18	UN	40	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS			
19	UN	135	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



20	UN	210	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
21	UN	125	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
22	UN	85	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
23	PC	100	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			
24	UN	15	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
25	UN	109	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
26	UN	10	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML			
27	UN	88	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2			
28	UN	50	PAPEL TOALHA PICOTADO NA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM			
29	UN	36	RODO DE METAL 60 CM			
30	PC	300	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
31	UN	13	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
32	UN	40	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML			
33	PC	10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM			
34	UN	11	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
35	UN	110	SACO PRETO P/ LIXO DE 100LTS			
36	UN	23	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIAMETRO APROXIMADO DE 21CM E ALTURA DE 28CM COM CAPACIDADE DE 8 LTS			
37	UN	70	SABONETE LIQUIDO 500 ML			
38	UN	8	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7			
39	UN	22	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
40	UN	13	BACIA PLÁSTICA 5 LT COM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTUTA 3,40CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 11,90 CM			
41	UN	13	BACIA PLÁSTICA 10 LT COM DIMENSÕES DE ALTURA 21CM, LARGURA E PROFUNDIDADE 36CM			
42	UN	75	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 5CM X 70 CM			
TOTAL GERAL						R\$ 0,0000



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____, signatária _____ da _____ presente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, estabelecida à Rua _____, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação ao Pregão Presencial 016/2017, do Município de Santa Rita do Araguaia-GO, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Cidade (UF), ____ de _____ de _____

Empresa Proponente



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº. 016/2017

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
Conta Bancária:	Ag:	Banco:

OBJETO: Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que o (s) produto (s) ofertado (s) atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro e etc.

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

Obs. Os proponentes interessados no certame poderão apresentar a planilha de preços da proposta – tabela no modelo acima – em meio digital, conforme modelo a ser solicitado ao Pregoeiro via telefone (64-3635-7000) ou via e-mail (cplsantarita@hotmail.com).



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

Pregão Presencial 016/2017

A empresa abaixo assinada _____, inscrita
no CNPJ/MF nº _____, com endereço na
_____ **DECLARA**
expressamente, sob as penas da lei, que: enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou
Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e
não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o
direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firma a presente.

Santa Rita do Araguaia, ____ de _____ de 2016.

Proponente



ANEXO V – Pregão Presencial nº 016/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO CONSTITUCIONAL

A empresa signatária da presente, inscrita no CNPJ N. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, e do CPF n. _____, DECLARA, para todos os fins de direito que _____*, emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

- () SIM
() NÃO

Dia, Local, Data.

Assinatura

*. Sim ou Não



ANEXO VI – Pregão Presencial 016/2017

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, **TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO**, brasileira, psicóloga, portadora do documento de identidade RG nº 911.196 SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o n.º 190.402.881-00, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro,

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pela Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017. **GUSTAVO RODRIGUES COSTA FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 164.6497-4 SJSP/MT, inscrita no CPF nº 024.342.651-89, residente na Rua Epifânio Moreira dos Santos, Quadra 60, Lote 1B s/n, Setor Central, domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro,

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO**, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 14.985.994/0001-57, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado por sua gestora devidamente pelo Decreto nº 08/2017, **LEISA MARA BARONAS**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o n.º 274.797.141-49, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro, a empresa _____ com sede na _____ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____ representada neste ato pelo(a) _____,



doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, consoante o Pregão Presencial n.º 016/2017, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, e pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer de forma parcelada, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo às especificações constantes da solicitação *online* e da proposta apresentada pela contratada, os seguintes produtos, com vistas a atender a necessidade da Administração Pública Municipal:

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário R\$	Total R\$
------	---------	----------	----------------------	----------------	-----------------------	--------------

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os produtos/materiais discriminados na cláusula anterior deverão ser fornecidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, nos locais especificados na respectiva ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades dos órgãos requisitantes, mediante prévia requisição, emitida e assinada por representante do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 Horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DAS RESPONSABILIDADES

3.1. O Das Responsabilidades

3.1.1. Ao CONTRATANTE compete:

3.1.1.1. Efetuar os pagamentos na forma pactuada;

3.1.1.2. Controlar o consumo, com base nas requisições e ou autorizações expedidas.

3.1.2. À CONTRATADA Compete:

3.1.2.1. Manter estoque regular para o fornecimento;

3.1.2.2. Apresentar as faturas do fornecimento do período relativo ao mês,

3.1.2.3. Exercer rigoroso controle sobre seu pessoal, para não permitir fornecimento sem autorizações ou requisições competentes.

3.1.2.4. Fornecer todos os produtos de acordo com as marcas especificadas na proposta homologada no certame licitatório (Pregão Presencial 016/2017), no prazo especificado neste instrumento contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____(_____).

4.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante depósito na conta corrente n.º (), Agência n.º (), Banco(), indicada pela CONTRATADA, de acordo com o especificado neste Instrumento Contratual e no Edital de Pregão Presencial 016/2017.

4.3. O valor será pago mensalmente mediante apresentação do somatório as ordens de fornecimento emitidas pela Administração em até 10 (dez) dias após a apresentação destas acompanhada da Nota Fiscal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo a sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo enquanto houver cotas dos produtos a serem fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias a seguir, as quais poderão ser alteradas unilateralmente pelo Município contratante, mediante interesse público:



ACÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.39	40
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	55
Manut. Ativ. Secretaria de Administração (DETRAN)	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	62
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	65
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	131
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	171
Manutenção das Ativ. de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	396
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	408
Manutenção Ativ. Assit. Social geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	337
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	354
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	359
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	366
Serviço de Conviv. e Fort. De Vínculos	04.18.08.244.0814.2.092.3.3.90.30	370

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

8.1. A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, Multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão.

8.2. Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

9. CLÁUSULA NONA – DO REALINHAMENTO

9.1. Os preços dos produtos objeto do presente instrumento, poderão ter seus preços realinhados, para mais ou para menos, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, mediante requerimento devidamente instruído e formalizado, sendo que os preços alterados passarão a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente, os quais nunca superior aos preços praticado no mercado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NOTIFICAÇÕES

10.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



11.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos produtos/materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Este contrato será publicado em extrato, no *placard* da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca Mineiros, Estado de Goiás, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Município de Santa Rita do Araguaia aos ____ dias do mês de _____ de 2016.

CONTRATANTE:

Tânia Maria Toledo Salgueiro
Prefeita Municipal

Gustavo Rodrigues Costa Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Leisa Mara Baronas
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
CPF: _____

2ª. _____
CPF: _____



ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Higiene e Limpeza para serem usados nas Secretarias Municipais e Fundos Municipais deste município para o ano de 2016.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de material de Higiene e Limpeza para utilização Secretarias Municipais e Fundos Municipais deste município para o ano de 2016.

3– CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	100	SABAO EM PÓ EM CAIXA 1KG			
2	UN	130	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
3	UN	95	SABONETE 90 GR			
4	UN	100	VASSOURA DE PALHA			
5	UN	5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
6	UN	150	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
7	UN	717	AGUA SANITÁRIA 1LT			
8	UN	732	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
9	UN	1169	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
10	UN	137	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
11	PC	310	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM			
12	PC	400	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
13	UN	174	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
14	UN	280	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
15	PC	147	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1			
16	UN	5	ALGODÃO ROLO 500G			
17	UN	10	PAR DE LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA MÉDIA CANO LONGO			
18	PC	335	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
19	UN	267	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT			
20	UN	134	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
21	UN	100	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS			
22	UN	188	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			
23	UN	2	SODA CAUSTICA 1 KG			
24	UN	437	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
25	UN	37	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
26	UN	20	LIMPADOR PARA VIDROS CRISTAL VAPORIZADOR 500 ML			
27	UN	20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
28	UN	10	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM			
29	PC	540	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



30	UN	67	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS			
31	UN	280	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
32	UN	47	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
33	UN	380	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML			
34	UN	140	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2			
35	UN	70	RODO DE MADEIRA 60 CM			
36	PC	690	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
37	UN	40	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
38	UN	50	ESPONJA PARA BANHO			
39	UN	15	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML			
40	UN	70	RODO DE MADEIRA 30 CM			
41	UN	100	CONDICIONADOR NEUTRO INFANTIL 300 ML			
42	UN	70	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO C/ 150 UN			
43	UN	100	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 300 ML			
44	UN	13	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2			
45	UN	8	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS			
46	UN	12	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML			
47	UN	2	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 38			
48	UN	30	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7			
49	UN	10	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			
50	UN	6	BALDE DE PLÁSTICO 15 LT			
51	PC	230	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 200 LT COM 50 UNIDADES DIMENSÕES DE 300 X 225 CM			
52	LT	300	LISOFORME			
53	UN	14	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
54	UN	6	CESTO PARA LIXO TAMANHO M TELADO PLÁSTICO DE 11 LT			
55	UN	16	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 60 CM			
56	UN	8	RODO PLASTICOBORRACHA DUPLA COM CABO 30 CM			
57	UN	200	CREME DENTAL 90GR			
58	UN	1	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 39			
59	UN	5	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 5 KG			
TOTAL GERAL						

LOTE 02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	3	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
2	UN	2	VASSOURA DE PALHA			
3	UN	18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
4	UN	227	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
5	UN	355	AGUA SANITÁRIA 1LT			
6	UN	238	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
7	UN	46	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
8	UN	123	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
9	PC	610	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
10	UN	100	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
11	UN	105	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
12	PC	62	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1			
13	PC	87	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



14	UN	360	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT			
15	UN	18	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
16	UN	48	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			
17	UN	300	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
18	UN	92	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
19	PC	40	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			
20	UN	20	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS			
21	UN	4	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 37			
22	UN	360	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
23	UN	72	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
24	UN	265	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML			
25	UN	61	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2			
26	UN	20	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO P CANO 1/2			
27	UN	420	PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO ROLÃO, FOLHA BRANCA, LARGURA DE 10CM, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE 18 A 20, FABRICADO COM 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM.			
28	UN	21	RODO DE METAL 60 CM			
29	UN	12	RODO PARA PIA FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 A 20cm DE ALTURA E COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 a 20cm DE COMPRIMENTO E 15 A 22cm DE LARGURA			
30	PC	440	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
31	PC	72	SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE 100 LTS PADRÃO 75X105X0,04 SACO EM ESPESSURA INTERMEDIARIA PCT COM 100 UN			
32	UN	5	VASSOURA DE PALHA			
33	UN	3	VASSOURA DE PALHA P/ VASCULHAR - CABO COMPRIDO			
34	UN	9	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
35	PC	695	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM			
36	UN	18	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2			
37	UN	6	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 24x16,5x7			
38	UN	2	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36			
39	UN	5	RASTELO DE PLÁSTICO C/ CABO PARA JARDIM			
40	UN	19	VASSOURA DE PANO C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISO			
41	UN	42	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			
42	GL	56	DETERGENTE(SABÃO) ENZIMÁTICO 5 LITROS			
43	PC	200	SACO PARA LIXO REFORÇADO CAPACIDADE DE 100LTS PCT COM 100UN			
44	UN	2	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 42			
45	UN	20	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS			
TOTAL GERAL						

LOTE 03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	125	LIMPA ALUMINIO 500 ML			
2	UN	7	VASSOURA DE PALHA			
3	UN	5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM			
4	UN	15	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML			
5	UN	115	AGUA SANITÁRIA 1LT			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



6	UN	205	DETERGENTE NEUTRO 500 ML			
7	UN	370	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1			
8	UN	33	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG			
9	PC	110	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM			
10	UN	64	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68			
11	UN	75	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML			
12	PC	18	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1			
13	RL	10	FIO DENTAL 500MT RL			
14	PC	45	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR			
15	UN	9	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM			
16	UN	30	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS			
17	UN	115	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE			
18	UN	15	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE			
19	UN	80	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
20	UN	20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML			
21	PC	115	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM			
22	UN	15	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS			
23	UN	96	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
24	UN	10	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML			
25	UN	100	PAPEL TOALHA PICOTADONA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM			
26	UN	17	RODO DE METAL 60 CM			
27	PC	300	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM			
28	UN	10	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
29	UN	20	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML			
30	PC	10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM			
31	UN	2	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
32	UN	5	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIAMETRO APROXIMADO DE 21CM E ALTURA DE 28CM COM CAPACIDADE DE 8 LTS			
33	UN	4	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS			
34	UN	5	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 92,0 x 57,0 x 46,0 (ALT X LARG X PROF) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS			
35	UN	54	SABONETE LIQUIDO 500 ML			
36	UN	4	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7			
37	UN	2	BALDE DE PLÁSTICO 15 LT			
38	UN	11	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
39	UN	5	BACIA PLÁSTICA 5 LT COM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTUTA 3,40CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 11,90 CM			
40	UN	6	BACIA PLÁSTICA 10 LT COM DIMENSÕES DE ALTURA 21CM, LARGURA E PROFUNDIDADE 36CM			
TOTAL GERAL						

- Os materiais de Higiene e Limpeza a serem entregues deverão ser os autorizados e relacionados nesta licitação, sob pena de não recebimento dos que forem substituídos;



- **Somente poderá entregar os materiais de Higiene e Limpeza que estiverem contendo a lista licitada e devidamente autorizada;**
- **O licitante vencedor deverá ter em seu estoque os itens ganhos em quantidade suficiente para que a entrega seja feita de imediato de acordo com as solicitações, dentro do prazo exigido;**
- **Os interessados em participar deste processo licitatório deverão levar em conta o prazo proposto para entrega, tendo em vista que são para atendimento em caráter emergencial e individual.**

4 – REQUISITOS:

PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia autenticada do contrato social da empresa;
- b) Prova de inscrição no CNPJ;
- c) Comprovante de regularidade com INSS e FGTS;
- d) Comprovante de regularidade com a Receita Federal;
- e) Certidão de dívida ativa Estadual e Municipal.
- f) Doc. responsável pela empresa.
- g) Comprovante de regularidade com débitos trabalhistas.

5 – PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. O prazo para aquisição dos produtos terá término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93.

6 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é do departamento solicitante. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

6.2. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar ao Gestor Municipal, que tomará as medidas necessárias conforme previsto em contrato.

7 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais contidas no Contrato de Prestação de Serviços.

Santa Rita do Araguaia, 07 de abril de 2017.

Tânia Maria Toledo Salgueiro
Prefeita Municipal

Gustavo Rodrigues Costa Freitas
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



Leisa Mara Baronas
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Goiás
Governho Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



ANEXO VIII
ORÇAMENTO PRELIMINAR – REFERÊNCIA DE PREÇOS PARA O PREGOEIRO

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

ITEM	NOME DO ITEM	QTD	SUPERMERCADO PUNTO X LTDA - CNPJ: 37.643.400/0001-25	SUPERMERCADO SUPER PUNTO BOM RETIRO LTDA CNPJ: 07.268.382/0001-88	MORAES E MACHADO LTDAME CNPJ: 18.212.156/0001-00	VALOR ESTIMADO	VALOR GLOBAL
1	SABAO EM PÓ EM CAIXA 1KG	100	R\$ 7,490	R\$ 5,450	R\$ 8,990	R\$ 7,31	R\$ 731,00
2	LIMPA ALUMINIO 500 ML	130	R\$ 4,190	R\$ 1,950	R\$ 3,290	R\$ 3,14	R\$ 408,63
3	SABONETE 90 GR	95	R\$ 1,490	R\$ 0,950	R\$ 1,590	R\$ 1,34	R\$ 127,62
4	VASSOURA DE PALHA	100	R\$ 13,990	R\$ 9,990	R\$ 29,990	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSOES 12,8 x 6,0 CM	5	R\$ 4,190	R\$ 2,200	R\$ 4,990	R\$ 3,79	R\$ 18,97
6	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	150	R\$ 4,890	R\$ 3,590	R\$ 8,990	R\$ 5,82	R\$ 873,50
7	AGUA SANITÁRIA 1LT	717	R\$ 3,490	R\$ 1,950	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 2.253,77
8	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	732	R\$ 2,890	R\$ 1,450	R\$ 1,990	R\$ 2,11	R\$ 1.544,52
9	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	1169	R\$ 6,890	R\$ 2,150	R\$ 6,990	R\$ 5,34	R\$ 6.246,36
10	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	137	R\$ 7,490	R\$ 5,450	R\$ 8,990	R\$ 7,31	R\$ 1.001,47
11	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39X58 CM	310	R\$ 3,990	R\$ 2,050		R\$ 3,02	R\$ 936,20
12	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	400	R\$ 4,990	R\$ 3,300	R\$ 4,990	R\$ 4,43	R\$ 1.770,67
13	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	174	R\$ 8,990	R\$ 5,200	R\$ 5,990	R\$ 6,73	R\$ 1.170,44
14	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	280	R\$ 49,900	R\$ 4,050	R\$ 7,990	R\$ 20,65	R\$ 5.781,07
15	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1	147	R\$ 6,490	R\$ 4,950	R\$ 6,990	R\$ 6,14	R\$ 903,07
16	ALGODÃO ROLO 500G	5					R\$ 0,00
17	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA MÉDIA CANO LONGO	10	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 83,70
18	ESPONJA DA AÇO 8X1 60GR	335	R\$ 2,490	R\$ 0,990	R\$ 3,090	R\$ 2,19	R\$ 733,65
19	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT ML	267	R\$ 9,690	R\$ 4,450	R\$ 5,690	R\$ 6,61	R\$ 1.764,87
20	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	134	R\$ 18,990	R\$ 8,250	R\$ 19,990	R\$ 15,74	R\$ 2.109,61
21	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS	100	R\$ 8,990	R\$ 4,390	R\$ 9,990	R\$ 7,79	R\$ 779,00
22	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	188	R\$ 0,890	R\$ 0,450	R\$ 3,990	R\$ 1,78	R\$ 334,01



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



23	SODA CAUSTICA 1 KG	2	R\$ 14,990	R\$ 9,490	R\$ 9,990	R\$ 11,49	R\$ 22,98
24	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE	437	R\$ 8,990	R\$ 4,250	R\$ 9,990	R\$ 7,74	R\$ 3.383,84
25	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	37	R\$ 6,990	R\$ 3,990	R\$ 12,990	R\$ 7,99	R\$ 295,63
26	LIMPADOR PARA VIDROS CRISTAL VAPORIZADOR 500 ML	20	R\$ 16,890	R\$ 2,100		R\$ 9,50	R\$ 189,90
27	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML	20	R\$ 7,190	R\$ 7,800	R\$ 12,990	R\$ 9,33	R\$ 186,53
28	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	10	R\$ 99,900			R\$ 99,90	R\$ 999,00
29	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	540	R\$ 4,990	R\$ 2,550	R\$ 4,990	R\$ 4,18	R\$ 2.255,40
30	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	67	22,49	R\$ 6,150		R\$ 6,15	R\$ 412,05
31	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS	280	R\$ 4,990	R\$ 2,390	R\$ 4,890	R\$ 4,09	R\$ 1.145,20
32	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	47	R\$ 2,990	R\$ 2,450	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 147,74
33	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML	380	R\$ 9,990	R\$ 3,900	R\$ 7,990	R\$ 7,29	R\$ 2.771,47
34	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2	140	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 1.171,80
35	RODO DE MADEIRA 60 CM	70	R\$ 29,990	R\$ 9,590		R\$ 19,79	R\$ 1.385,30
36	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105CM	690	R\$ 4,990	R\$ 2,850	R\$ 5,990	R\$ 4,61	R\$ 3.180,90
37	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	40	R\$ 6,990	R\$ 3,690	R\$ 6,990	R\$ 5,89	R\$ 235,60
38	ESPONJA PARA BANHO	50	R\$ 3,990	R\$ 1,650	R\$ 6,990	R\$ 4,21	R\$ 210,50
39	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML	15	R\$ 5,990	R\$ 3,290	R\$ 6,990	R\$ 5,42	R\$ 81,35
40	RODO DE MADEIRA 30 CM	70	R\$ 11,990	R\$ 5,290		R\$ 8,64	R\$ 604,80
41	CONDICIONADOR NEUTRO INFANTIL 300 ML	100	R\$ 10,990	R\$ 9,450		R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
42	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO C/ 150 UN	70		R\$ 3,150	R\$ 1,790	R\$ 2,47	R\$ 172,90
43	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 300 ML	100	R\$ 11,990	R\$ 9,650		R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
44	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2	13	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 108,81
45	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	8	R\$ 79,000	R\$ 32,500	R\$ 69,990	R\$ 60,50	R\$ 483,97
46	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	12	R\$ 4,690	R\$ 2,390		R\$ 3,54	R\$ 42,48
47	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 38	2	R\$ 89,000	R\$ 39,450		R\$ 64,23	R\$ 128,45
48	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7	30	R\$ 22,990	R\$ 4,250	R\$ 15,990	R\$ 14,41	R\$ 432,30



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



49	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS	10	R\$ 89,900			R\$ 89,90	R\$ 899,00
50	BALDE DE PLÁSTICO 15 LT	6	R\$ 49,900	R\$ 6,250	R\$ 7,990	R\$ 21,38	R\$ 128,28
51	SACO PARA LIXOCAPACIDADE DE 200LTS C/ 50 UNIDADES DIMENSÕES DE 300X225 CM	230	R\$ 18,990	R\$ 292,500		R\$ 155,75	R\$ 35.821,35
52	LISOFORME	300	R\$ 16,990	R\$ 6,890		R\$ 11,94	R\$ 3.582,00
53	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	14	R\$ 16,990	R\$ 9,690	R\$ 29,990	R\$ 18,89	R\$ 264,46
54	CESTO PARA LIXO TAMANHO M TELADO PLÁSTICO DE 11 LT	6	R\$ 10,990	R\$ 2,850		R\$ 6,92	R\$ 41,52
55	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 60 CM	16	R\$ 39,990	R\$ 18,200	R\$ 19,490	R\$ 25,89	R\$ 414,29
56	RODO PLASTICOBORRACHA DUPLA COM CABO 30 CM	8	R\$ 14,990	R\$ 5,250	R\$ 6,950	R\$ 9,06	R\$ 72,51
57	CREME DENTAL 90 GR	200	R\$ 3,990	R\$ 2,190	R\$ 3,090	R\$ 3,09	R\$ 618,00
58	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 39	1	R\$ 89,990	R\$ 39,450		R\$ 64,72	R\$ 64,72
59	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 5 KG	5	R\$ 49,900	R\$ 24,050		R\$ 36,98	R\$ 184,88
TOTAL GERAL							R\$ 95.615,02

Santa Rita do Araguaia-GO, 13 de maio de 2016.

Ana Arlete de Souza
Departamento de Compras

Lazaro de Moraes
Presidente da CPL



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



LOTE 02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	NOME DO ITEM	QTD	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - CNPJ: 37.643.400/0001-25	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA CNPJ: 07.268.382/0001-88	MORAES E MACHADO LTDAME CNPJ: 18.212.156/0001-00	VALOR ESTIMADO	VALOR GLOBAL
1	LIMPA ALUMINIO 500 ML	3	R\$ 4,190	R\$ 1,950	R\$ 3,290	R\$ 3,14	R\$ 9,43
2	VASSOURA DE PALHA	2	R\$ 13,990	R\$ 9,990	R\$ 29,990	R\$ 17,99	R\$ 35,98
3	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSJOES 12,8 x 6,0 CM	18	R\$ 4,190	R\$ 2,200	R\$ 4,990	R\$ 3,79	R\$ 68,28
4	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	227	R\$ 4,890	R\$ 3,590	R\$ 8,990	R\$ 5,82	R\$ 1.321,90
5	AGUA SANITÁRIA 1LT	355	R\$ 3,490	R\$ 1,950	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 1.115,88
6	DETERGENTENEUTRO 500 ML	238	R\$ 2,890	R\$ 1,450	R\$ 1,990	R\$ 2,11	R\$ 502,18
7	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	46	R\$ 6,890	R\$ 2,150	R\$ 6,990	R\$ 5,34	R\$ 245,79
8	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	123	R\$ 7,490	R\$ 5,450	R\$ 8,990	R\$ 7,31	R\$ 899,13
9	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	610	R\$ 4,990	R\$ 3,300	R\$ 4,990	R\$ 4,43	R\$ 2.700,27
10	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	100	R\$ 8,990	R\$ 5,200	R\$ 5,990	R\$ 6,73	R\$ 672,67
11	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	105	R\$ 49,900	R\$ 4,050	R\$ 7,990	R\$ 20,65	R\$ 2.167,90
12	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1	62	R\$ 6,490	R\$ 4,950	R\$ 6,990	R\$ 6,14	R\$ 380,89
13	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR	87	R\$ 2,490	R\$ 0,990	R\$ 3,090	R\$ 2,19	R\$ 190,53
14	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT	360	R\$ 9,690	R\$ 4,450		R\$ 7,07	R\$ 2.545,20
15	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	18	R\$ 18,990	R\$ 8,250	R\$ 19,990	R\$ 15,74	R\$ 283,38
16	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	48	R\$ 0,890	R\$ 0,450	R\$ 3,990	R\$ 1,78	R\$ 85,28
17	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE	300	R\$ 8,990	R\$ 4,250	R\$ 9,990	R\$ 7,74	R\$ 2.323,00
18	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML	92	R\$ 7,190	R\$ 7,800	R\$ 12,990	R\$ 9,33	R\$ 858,05
19	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	40	R\$ 4,990	R\$ 2,550	R\$ 4,990	R\$ 4,18	R\$ 167,07
20	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	20	R\$ 22,490	R\$ 6,150		R\$ 14,32	R\$ 286,40
21	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 37	4	R\$ 75,000	R\$ 39,450		R\$ 57,23	R\$ 228,90
22	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS	360	R\$ 4,990	R\$ 2,390	R\$ 4,890	R\$ 4,09	R\$ 1.472,40
23	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	72	R\$ 2,990	R\$ 2,450	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 226,32



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



24	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML	265	R\$ 9,990	R\$ 3,900	R\$ 7,990	R\$ 7,29	R\$ 1.932,73
25	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2	61	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 510,57
26	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO P CANO 1/2	20	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 167,40
27	PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO ROLÃO, FOLHA BRANCA, LARGURA DE 10CM, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE 18 A 20, FABRICADO COM 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM.	420		R\$ 31,550		R\$ 31,55	R\$ 13.251,00
28	RODO DE METAL 60 CM	21	R\$ 69,000	R\$ 19,650	R\$ 36,990	R\$ 41,88	R\$ 879,48
29	RODO PARA PIA FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 A 20cm DE ALTURA E COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 a 20cm DE COMPRIMENTO E 15 A 22cm DE LARGURA	12	R\$ 5,990	R\$ 2,990		R\$ 4,49	R\$ 53,88
30	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LTSCOM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105CM	440	R\$ 4,990	R\$ 2,850	R\$ 5,990	R\$ 4,61	R\$ 2.028,40
31	SACO DE LIXO LEITOSO 100LTS COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE PCT C/ 100	72					R\$ 0,00
32	VASSOURA DE PALHA	5	R\$ 13,990	R\$ 9,990	R\$ 29,990	R\$ 17,99	R\$ 89,95
33	VASSOURA DE PALHA P/ VASCULHAR - CABO COMPRIDO	3	R\$ 39,000			R\$ 39,00	R\$ 117,00
34	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	9	R\$ 7,490	R\$ 7,400	R\$ 6,990	R\$ 7,29	R\$ 65,64
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREMEPCT C/1000 23 X 21CM	695		R\$ 7,750	R\$ 8,990	R\$ 8,37	R\$ 5.817,15
36	PAR DE LUYA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2	18	R\$ 7,990	R\$ 8,750		R\$ 8,37	R\$ 150,66
37	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7	6	R\$ 22,990	R\$ 4,400	R\$ 15,990	R\$ 14,46	R\$ 86,76
38	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36	2	R\$ 75,000	R\$ 39,450		R\$ 57,23	R\$ 114,45
39	RASTELO DE PLÁSTICO C/ CABO PARA JARDIM	5	R\$ 39,900	R\$ 10,050		R\$ 24,98	R\$ 124,88
40	VASSOURA DE PANO C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISO	19					R\$ 0,00
41	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA 30 LTS	42	R\$ 89,900			R\$ 89,90	R\$ 3.775,80
42	DETERGENTE(SABÃO) ENZIMÁTICO 5 LITROS	56					R\$ 0,00
43	SACO PARA LIXO REFORÇADO CAPACIDADE DE 100LTS PCT COM 100UN	200					R\$ 0,00
44	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 42	2	R\$ 75,000	R\$ 39,450		R\$ 57,23	R\$ 114,45
45	LIXEIRA COM PEDAL MATERIALEM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50LTS.	20	R\$ 199,000			R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
TOTAL GERAL							R\$ 52.047,02

Santa Rita do Araguaia-GO, 13 de maio de 2016.

Ana Arlete de Souza
Departamento de Compras

Lazaro de Moraes
Presidente da CPL



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



LOTE 03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	NOME DO ITEM	QTD	SUPERMERCADO PUNTO X LTDA - CNPJ: 37.643.400/0001-25	SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA CNPJ: 07.268.382/0001-88	MORAES E MACHADO LTDAME CNPJ: 18.212.156/0001-00	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	LIMPA ALUMINIO 500 ML	125	R\$ 4,190	R\$ 1,950	R\$ 3,290	R\$ 3,14	R\$ 392,92
2	VASOURA DE PALHA	7	R\$ 13,990	R\$ 9,990	R\$ 29,990	R\$ 17,99	R\$ 125,93
3	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM	5	R\$ 4,190	R\$ 2,200	R\$ 4,990	R\$ 3,79	R\$ 18,97
4	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	1153	R\$ 4,890	R\$ 3,590	R\$ 8,990	R\$ 5,82	R\$ 6.714,30
5	AGUA SANITÁRIA 1LT	115	R\$ 3,490	R\$ 1,950	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 361,48
6	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	205	R\$ 2,890	R\$ 1,450	R\$ 1,990	R\$ 2,11	R\$ 432,55
7	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	370	R\$ 6,890	R\$ 2,150	R\$ 6,990	R\$ 5,34	R\$ 1.977,03
8	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	33	R\$ 7,490	R\$ 5,450	R\$ 8,990	R\$ 7,31	R\$ 241,23
9	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	110	R\$ 4,990	R\$ 3,300	R\$ 4,990	R\$ 4,43	R\$ 486,93
10	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	64	R\$ 8,990	R\$ 5,200	R\$ 5,990	R\$ 6,73	R\$ 430,51
11	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	75	R\$ 49,900	R\$ 4,050	R\$ 7,990	R\$ 20,65	R\$ 1.548,50
12	SABÃO EMBARRA COM GLICERINA 5X1	18	R\$ 6,490	R\$ 4,950	R\$ 6,990	R\$ 6,14	R\$ 110,58
13	FIO DENTAL 500MT RL	10			R\$ 25,990	R\$ 25,99	R\$ 259,90
14	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR	45	R\$ 2,490	R\$ 0,990	R\$ 3,090	R\$ 2,19	R\$ 98,55
15	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	9	R\$ 18,990	R\$ 8,250	R\$ 19,990	R\$ 15,74	R\$ 141,69
16	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS	30	R\$ 8,990	R\$ 4,390	R\$ 9,990	R\$ 7,79	R\$ 233,70
17	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	115	R\$ 0,890	R\$ 0,450	R\$ 3,990	R\$ 1,78	R\$ 204,32
18	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE	15	R\$ 8,990	R\$ 4,250	R\$ 9,990	R\$ 7,74	R\$ 116,15
19	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	80	R\$ 6,990	R\$ 3,990	R\$ 12,990	R\$ 7,99	R\$ 639,20
20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML	20	R\$ 7,190	R\$ 7,800	R\$ 12,990	R\$ 9,33	R\$ 186,53
21	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	115	R\$ 4,990	R\$ 2,550	R\$ 4,990	R\$ 4,18	R\$ 480,32
22	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS	15	R\$ 4,990	R\$ 2,390	R\$ 4,890	R\$ 4,09	R\$ 61,35
23	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	96	R\$ 2,990	R\$ 2,450	R\$ 3,990	R\$ 3,14	R\$ 301,76
24	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML	10	R\$ 9,990	R\$ 3,900	R\$ 7,990	R\$ 7,29	R\$ 72,93



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2013/2016



25	PAPEL TOALHA PICOTADONA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM	100	R\$ 4,490	R\$ 5,100	R\$ 6,990	R\$ 5,53	R\$ 552,67
26	RODO DE METAL 60 CM	17	R\$ 69,000	R\$ 19,850	R\$ 36,990	R\$ 41,95	R\$ 713,09
27	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105CM	300	R\$ 4,990	R\$ 2,850	R\$ 5,990	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
28	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	10	R\$ 6,990	R\$ 7,400	R\$ 6,990	R\$ 7,13	R\$ 71,27
29	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML	20	R\$ 5,990	R\$ 3,290	R\$ 6,990	R\$ 5,42	R\$ 108,47
30	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM	10		R\$ 7,690	R\$ 8,990	R\$ 8,34	R\$ 83,40
31	MANGUEIRA JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATES 50M	2	R\$ 79,000		R\$ 212,990	R\$ 146,00	R\$ 291,99
32	LIXEIRA COMPEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIAMETRO APROXIMADO DE 21CM E ALTURA DE 28CM COM CAPACIDADE DE 8 LTS	5	R\$ 89,000		R\$ 59,990	R\$ 74,50	R\$ 372,48
33	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	4	R\$ 79,000	R\$ 32,500	R\$ 69,990	R\$ 60,50	R\$ 241,99
34	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 92,0 x 57,0 x 46,0 (ALT X LARG X PROF) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	5	R\$ 269,000			R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
35	SABONETE LIQUIDO 500 ML	54	R\$ 46,800	R\$ 12,300	R\$ 13,990	R\$ 24,36	R\$ 1.315,62
36	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7	4	R\$ 22,990	R\$ 4,400	R\$ 15,990	R\$ 14,46	R\$ 57,84
37	BALDE DE PLÁSTICO 15 LT	2	R\$ 49,900	R\$ 6,250	R\$ 7,990	R\$ 21,38	R\$ 42,76
38	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	11	R\$ 16,990	R\$ 9,690	R\$ 29,990	R\$ 18,89	R\$ 207,79
39	BACIA PLÁSTICA 5 LT COM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 3,40CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 11,90 CM	5	R\$ 24,900	R\$ 11,190	R\$ 12,990	R\$ 16,36	R\$ 81,80
40	BACIA PLÁSTICA 10 LT COM DIMENSÕES DE ALTURA 21CM, LARGURA E PROFUNDIDADE 36CM	6	R\$ 32,900	R\$ 7,050	R\$ 19,990	R\$ 19,98	R\$ 119,88
TOTAL GERAL							R\$ 22.626,37

Santa Rita do Araguaia-GO, 13 de maio de 2016.

Ana Arlete de Souza
Departamento de Compras

Lazaro de Morais
Presidente da CPL